



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – Complexo Arquitetônico Sede – Anexo (Térreo), CEP: 66.013-710 - Belém-PA

Ofício Circular nº214/2009-CJCI

Belém, 21 de agosto de 2009.

**PROCESSO Nº 20097005921-6**

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de**

Senhor(a) Juiz(a)

Em cumprimento ao Ofício nº 1.199/2009-GP, oriundo da Presidência deste E. Tribunal de Justiça, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do despacho do Corregedor Nacional de Justiça, bem como o que determina a Resolução nº 013/2009 e Provimento nº 010/2009-CJCI, que se referem ao envio mensal da escala de plantão, a qual deverá ser prestada até o último dia útil do mês anterior ao mês de referência da escala de plantão a ser informada.

Outrossim, recomendo que seja obedecida a seqüência de dados a serem de dados a serem informados conforme disposição constante no citado despacho do Corregedor Nacional de Justiça.

Atenciosamente.

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



## ESCALA DE PLANTÃO DOS MAGISTRADOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

**MÊS: SETEMBRO**

COMARCA:

NOME DO MAGISTRADO:

HORÁRIO:

ENDEREÇO DO ATENDIMENTO:

FONE: FAX:

NOMES DOS SERVIDORES:

TELEFONES:

DIA:

**MÊS: SETEMBRO**

COMARCA:

NOME DO MAGISTRADO:

HORÁRIO:

ENDEREÇO DO ATENDIMENTO:

FONE: FAX:

NOMES DOS SERVIDORES:

TELEFONES:

DIA:

**MÊS: SETEMBRO**

COMARCA:

NOME DO MAGISTRADO:

HORÁRIO:

ENDEREÇO DO ATENDIMENTO:

FONE: FAX:

NOMES DOS SERVIDORES:

TELEFONES:

NO. PROCESSO: 2009.7.005921-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 17/08/2009

CLASSE ..... OUTROS



Partes  
REQUERENTE - ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

ENCAMINHADO - CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTICA

ENCAMINHADO - GILSON DIPP

ORGAO - PRESIDENCIA DO TJE/PA

PODER JI  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 1.199 /2009-GP

Belém, 17 de agosto de 2009

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior  
Nesta

*Ao senhor de Registro de  
Atorqada Judiciais para as  
profnçães cabíveis  
Belém, 17.08.09  
Mário R. Nunes*

Senhora Corregedora,

Com os nossos cumprimentos, encaminho a V. Exa. cópia do despacho do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, no qual determina que seja enviada mensalmente a escala de plantão dos magistrados, do mês subsequente.

Considerando que compete a esta Presidência o envio de tais informações, solicito a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias a fim de enviar a escala de plantão dos magistrados das comarcas do interior, do mês de setembro/2009, até o próximo dia **26 de agosto de 2009**, solicitando especial empenho para seu efetivo cumprimento.

Outrossim, considerando que o envio da escala de plantão dos magistrados do Estado do Pará deverá ser enviada à Corregedoria Nacional de Justiça todos os meses e com o intuito de evitar possíveis transtornos, solicito que o envio das informações nos meses subsequentes seja efetuado até o dia **15 de cada mês**.

Atenciosamente,

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Presidente



**Conselho Nacional de Justiça**

**Corregedoria**

---

**ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO n. 200920000005084**

**Requerente:** Conselho Nacional de Justiça

**Requerido:** Conselho Nacional de Justiça

---


**DESPACHO/OFÍCIO n° \_\_\_\_\_/2009**

Retificando o despacho anteriormente proferido em 21 de julho de 2009, a fim de esclarecer eventuais dúvidas, no que se refere ao cumprimento da Resolução nº 71, aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, deverão os Tribunais de Justiça informar a esta Corregedoria Nacional, mensalmente, a escala de plantão. A informação deverá ser prestada até o último dia útil do mês anterior ao mês de referência da escala de plantão a ser informada.

Em atenção aos artigos 2º a 6º da referida Resolução, deverão ser especialmente fornecidos os seguintes dados: a) nome do magistrado ou magistrados que atenderão o plantão no período correspondente; b) horário de atendimento público; c) endereço do local de atendimento; d) telefones de atendimento; e) fax de atendimento; e f) nome dos servidores que estarão à disposição nos locais e telefones referidos.

Oficie-se. Serve o presente, por cópia, como OFÍCIO.

Brasília, 05 de agosto de 2009.

  
**MINISTRO GILSON DIPP**  
Corregedor Nacional de Justiça